



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 207/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em revogação à Portaria 142/SGRI/2024, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** de Santo Ângelo, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme a Lei Nº 4.737, de 26 de junho de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ANA VALÉRIA PERES LOPES MACHADO
Suplente: MÁRCIA RODRIGUES PORTELLA

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: MÁRCIA BEATRIZ TEICHMANN
Suplente: ELISETE DE FÁTIMA DE LA RUE DE MATOS

Titular: NEIDE ROSEMARI SCHMIDT FENNER
Suplente: GRACE TERESINHA RODRIGUES TADAY

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS:

Titular: DANIELA NAVROSKI WEISSER FERES
Suplente: DANIELA BRANCO MACEDO

Titular: VANESSA DA LUZ CAMPOS
Suplente: JÉSSICA CARINE MACHADO ANDREOLA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: CLÓVIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Suplente: EVA JANETE NAFIN

Titular: ÉRICO ANDRE SOARES
Suplente: THAÍS TRINDADE DE ÁVILA

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de outubro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito